



DECRETO Nº 05435/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 418.779,17 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	38		100	2.018,48
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	44		100	3.486,80
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
339091 - Sentencas Judiciais	61		100	100.000,00
02.04.03.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	166		100	700,30
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	225		100	3.218,40
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	297	ENSINO	101	21.871,07
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	331	FEB.40	119	43.051,16
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 60%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	355	FEB.40	119	1.179,24
02.06.07.12.361.1202.2.188 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -QESE				
339030 - Material de Consumo	387	QESE	147	5.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	464		100	8.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2231		100	10.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	518	SAUDE	102	20.021,82
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	557	SAUDE	102	16.749,62
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	587	SAUDE	102	75.000,00
339091 - Sentencas Judiciais	593	SAUDE	102	15.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	613	SAUDE	102	74.490,71
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	621	SAUDE	102	841,95
339046 - Auxilio Alimentacao	623	SAUDE	102	9.437,69
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	777	BLVGS	150	7.211,93
02.15.04.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2216	FMCA	100	1.500,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05435, de 30 de agosto de 2019

TOTAL DE CRÉDITOS	418.779,17
-------------------	------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8		100	100.000,00
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
319013 - Obrigacoes Patronais	51		100	2.018,48
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55		100	3.000,00
02.04.01.06.181.0001.2.341 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	74		100	2.000,00
02.04.01.06.181.0601.2.012 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ A SEC. SEG. PUBLICA-MG				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	92		100	2.405,50
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	304	ENSINO	101	21.871,07
02.06.05.12.366.1202.2.262 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
319113 - Obrigacoes Patronais	370	FEB.60	118	41.069,58
02.06.05.12.366.1202.2.262 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
339046 - Auxilio Alimentacao	372	FEB.40	119	3.160,82
02.06.07.12.306.1204.2.354 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	384	QESE	147	5.000,00
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426		100	18.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	532	SAUDE	102	10.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	544	SAUDE	102	5.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560	SAUDE	102	74.490,71
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	562	SAUDE	102	16.749,62
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	563	SAUDE	102	20.021,82
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	565	SAUDE	102	59.437,69
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569	SAUDE	102	10.841,95
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	572	SAUDE	102	15.000,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	799	BLVGS	150	7.211,93
02.15.01.08.244.0803.2.250 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS-COMAD				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2137	AS.SOC	100	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				418.779,17
TOTAL DE RECURSOS				418.779,17



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 30 de agosto de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal